



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 130, DE 23 DE JULHO DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 047/2018-SINTEF, **RESOLVE ad referendum:**

Retificar a redação das Resoluções nº 113 a 119, de 28 de junho de 2018, emitidas pelo Conselho Universitário da UFGD, conforme segue:

Onde se lê:

“Aprovar a flexibilização da jornada de trabalho para 30 (trinta) hora semanais dos servidores abaixo relacionados...”.

Leia-se:

“Aprovar a implantação dos turnos contínuos com flexibilização da jornada de trabalho (trinta horas semanais) dos servidores abaixo relacionados...”.

Prof.^a Liane Maria Calarge